



PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 91/2025

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade da exibição de vídeos de conscientização sobre maus-tratos, adoção responsável e direitos dos animais nas salas de cinema do município de Pato Branco e dá outras providências.

AUTOR: Thania Maria Caminski Gehlen

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 9 de maio de 2025.

RELATOR: Claudemir Zanco

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

A presente proposição tem como objetivo contribuir significativamente para a formação de uma consciência coletiva voltada à proteção, bem-estar e respeito aos animais, por meio de uma medida educativa de ampla visibilidade: a veiculação obrigatória de vídeos informativos e de sensibilização nas salas de cinema do município de Pato Branco. Pontos positivos do presente projeto de lei:

- Promove a conscientização social e educação ambiental voltada à proteção animal.
- Define de forma clara responsabilidades e penalidades.
- Estimula parceria entre órgãos públicos e sociedade civil.

II - VOTO DO RELATOR

Diante da análise do presente Projeto de Lei, considero que a proposta é pertinente, de relevante interesse social e educativa, pois utiliza um meio de comunicação de grande alcance – as salas de cinema – para fomentar a conscientização sobre direitos dos animais, prevenção de maus-tratos e adoção responsável.

O Projeto de Lei apresenta redação clara, define responsabilidades e penalidades, além de prever mecanismos de atualização dos vídeos, garantindo a efetividade da medida.

Portanto, manifesto-me **favoravelmente** à aprovação do presente Projeto de Lei, recomendando apenas atenção à regulamentação do valor e critérios das multas, para assegurar transparência e aplicação justa.

O Projeto de Lei visa conscientizar a população sobre a proteção animal, reforçando a responsabilidade legal e ética na guarda de animais domésticos e



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br





incentivando a adoção responsável. A medida é educativa, socialmente relevante e plenamente exequível, com previsão de fiscalização e penalidades em caso de descumprimento.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião ordinária realizada em 3 de setembro, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei nº 91/2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 20B9-4A90-3969-305C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 10/09/2025 16:44:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 10/09/2025 16:48:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 10/09/2025 16:48:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 10/09/2025 16:49:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 10/09/2025 16:51:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/20B9-4A90-3969-305C>